



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**  
**PROCESSO Nº 897/2019**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação n.º 050/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 897/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 050/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: MATIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 32.767.748/0001-00**

**ENDEREÇO: Rua Acendino Silva, n.º 68, bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 99903-4387, endereço eletrônico: [passoapassopassoapassos@gmail.com](mailto:passoapassopassoapassos@gmail.com)**

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).



2.3. Não há "Cadastro de Reserva".

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.



7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidores **FLAVIANO SANGUINI DE OLIVEIRA**, matrícula 307560 e **PAULO HENRIQUE SILVA**, matrícula 308036, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 04 de dezembro de 2019.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

  
MATHAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Lucas Almeida dos Santos / ou procurador legalmente habilitado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000147/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002462**

Origem		Pregão Presencial Nº 000050/2019			Processo	000897/2019	
Contrato		Termo Nº 000147/2019					
Empresa		MATIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA					
CNPJ		CNPJ: 32.767.748/0001-00					
Endereço		RUA ACENDINO SILVA, 68 - CENTRO - Iúna - ES - CEP: 29390000					
Secretaria		00006 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Local		00573 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	005	ACO CA 50 6.3MM (1.4) VARA 12 METROS	GUERDAL	VA	500,00	12,00	6.000,00
009	009	ACO CA 60 4.2MM VARA COM 12 METROS	GUERDAL	VA	3000,00	6,00	18.000,00
088	011	AGUARRAS 900 ML	ANATRES	FR	100,00	8,99	899,00
002	017	ARAME RECOZIDO F. 18	GUERDAL	KG	400,00	10,00	4.000,00
046	021	ARGAMASSA AC-I INTERNA, SACO DE 20KG	ANTARES	SC	800,00	6,94	5.552,00
060	023	ARGAMASSA PARA PISO FLEXIVEL EXTERNO AC-III - SACO COM 20KG	ANTERES	SC	400,00	19,00	7.600,00
160	025	ARREBITE DE 3,8 X 45MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
161	026	ARREBITE DE 4,2 X 22MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
025	027	ARREBITE DE 4,2 X 38MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
116	028	ARREBITE DE 4,5 X 35MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
035	029	ARREBITE DE 4,5 X 45MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
101	030	ARREBITE DE 4,8 X 32MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
138	031	ARREBITE DE 4,8 X 40MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
130	032	ARREBITE DE 4,8 X 50MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
102	033	ARREBITE DE 4,8 X 60MM	MILLA	CX	5,00	19,99	99,95
131	034	ARREBITE DE 5,5 X 25MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
103	035	ARREBITE DE 5,5 X 40MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
026	036	ARREBITE DE 5,5 X 50MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
072	037	ARREBITE DE 5,5 X 65MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
073	038	ARREBITE DE 6,1 X 100MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
044	039	ARREBITE DE 6,1 X 50MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
132	040	ARREBITE DE 6,1 X 75MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
045	041	ARREBITE DE 6,3 X 25MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

085	042	ARREBITE DE 6,3 X 45MM	MILLA	CX	5,00	15,98	79,90
089	043	ARRUELA 3/8"	MILLA	PÇ	250,00	0,13	32,50
047	045	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 15 CM	CONDOR	UN	100,00	2,00	200,00
110	046	BANDEJA PLASTICA PARA PINTURA 23 CM	CONDOR	UN	100,00	2,90	290,00
104	052	BLOCO 0.15 (015X20X40CM) bloco de cimento		UN	7200,00	1,08	7.776,00
148	060	BUCHA UNIVERSAL PARA PARAFUSO 05MM	PLASTUBO S	UN	500,00	0,06	30,00
081	061	BUCHA UNIVERSAL PARA PARAFUSO 06MM	PLASTUBO S	UN	500,00	0,06	30,00
167	062	BUCHA UNIVERSAL PARA PARAFUSO 08MM - PRODUTO CLASSE A	PLASTUBO S	UN	300,00	0,06	18,00
092	076	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA PLASTICA PARA VASO SANITARIO	PLASTUBO S	UN	230,00	19,50	4.485,00
014	079	CIMENTO CP II SACO DE 50KG	NACIONAL	SC	1250,00	18,40	23.000,00
015	089	CORANTE LIQUIDO	XADREZ	UN	300,00	2,50	750,00
075	090	CORANTE LIQUIDO 50ML PARA TINTA ACRILICA	XADREZ	UN	200,00	2,50	500,00
051	096	ESGUICHO PARA MANGUEIRA EM METAL COM GATILHO TIPO PISTOLA	MILLA	UN	40,00	13,90	556,00
232	097	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	KRONA	UN	100,00	1,50	150,00
200	099	FIO PARA TELEFONE	FIOTEC	MT	40,00	0,75	30,00
111	113	LIXA D' AGUA N 120	NORTON	UN	200,00	0,80	160,00
083	114	LIXA FERRO N 100	NORTON	UN	200,00	1,50	300,00
038	115	LIXA FERRO N 120	NORTON	UN	300,00	1,40	420,00
152	116	LIXA FERRO N 140	NORTON	UN	200,00	1,20	240,00
134	117	LIXA FERRO N 160	NORTON	UN	200,00	1,20	240,00
087	118	LIXA FERRO N 180	NORTON	UN	200,00	1,30	260,00
064	120	LIXA FERRO N 220	NORTON	UN	200,00	1,10	220,00
086	121	LIXA FERRO N 80	NORTON	UN	200,00	1,40	280,00
163	125	LIXA PARA MADEIRA N 180	NORTON	UN	250,00	0,50	125,00
028	126	LIXA PARA MADEIRA N 220	NORTON	UN	200,00	0,50	100,00
135	127	LIXA PARA MADEIRA N 80	NORTON	UN	200,00	0,50	100,00
137	129	LIXA PARA MASSA N 120	NORTON	UN	200,00	0,50	100,00
106	130	LIXA PARA MASSA N 140	NORTON	UN	300,00	0,50	150,00
029	131	LIXA PARA MASSA N 160	NORTON	UN	300,00	0,50	150,00
055	133	LIXA PARA MASSA N 200	NORTON	UN	200,00	0,50	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

054	135	LIXA PARA MASSA N 80	NORTON	UN	200,00	0,50	100,00
136	136	LIXA PARA PAREDE N 100	NORTON	UN	300,00	0,50	150,00
164	137	LIXA PARA PAREDE N 220	NORTON	UN	300,00	0,50	150,00
141	140	MASSA CORRIDA ACRILICA 20 KG	ANTARES	SC	300,00	23,00	6.900,00
066	141	MASSA CORRIDA PVA 20 KG	ANTARES	SC	500,00	16,00	8.000,00
119	142	MASSA PLASTICA PARA CALAFETAR 500GR	CONDOR	UN	125,00	6,50	812,50
077	175	PIA PARA COZINHA EM ACO INOX 1,60 M COM BOJO	NORTON	UN	30,00	180,00	5.400,00
196	182	PINCEL 1" características técnicas: cabo plástico - cor bege formato dupla pelo cerda gris. pincel ideal para paredes técnica latex e acrílica virola estanhada	CONDOR	UN	100,00	1,48	148,00
197	183	PINCEL 2" características técnicas: cabo plástico cor bege formato dupla; pêlo cerda gris; pincel ideal para paredes; técnica latex e acrílica; virola estanhada	CONDOR	UN	100,00	2,49	249,00
198	184	PINCEL 4" características técnicas: cabo plástico cor bege formato dupla; pêlo cerda gris; pincel ideal para paredes; técnica latex e acrílica; virola estanhada	CONDOR	UN	100,00	5,20	520,00
067	195	PREGO 15 X 15 MM COM CABECA	GUERDAL	KG	72,00	8,50	612,00
041	196	PREGO 15 X 21 MM COM CABECA	GUERDAL	KG	67,00	8,50	569,50
068	197	PREGO 17 X 21 MM COM CABECA	GUERDAL	KG	125,00	8,00	1.000,00
144	198	PREGO 18 X 24 MM COM CABECA	GUERDAL	KG	100,00	8,00	800,00
145	199	PREGO 18 X 27 COM CABECA	GUERDAL	KG	75,00	9,00	675,00
096	201	PREGO 18 X 30 COM CABECA	GUERDAL	KG	50,00	8,00	400,00
058	202	PREGO 19 X 36 MM	GUERDAL	KG	125,00	7,90	987,50
097	203	PREGO 19X36 COM CABECA	GUERDAL	KG	40,00	7,90	316,00
059	211	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA 23 CM	CONDOR	UN	100,00	5,00	500,00
078	212	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA POLIETILENO 09 CM	CONDOR	UN	140,00	2,00	280,00
034	213	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA POLIETILENO 5CM	CONDOR	UN	100,00	2,00	200,00
024	216	SILICONE BISNAGA 75G	TECKBOND	BISN	200,00	3,30	660,00
071	217	SILICONE TUBO DE 280 G	TECKBOND	TUB	150,00	8,00	1.200,00
126	221	TANQUE FIBRA DE VIDRO 1,10 X 55 COM FRONTAL	FIBROPLAS T	UN	40,00	99,00	3.960,00
146	230	TELHA EM AMIANTO 2,44 X 0,50 X 4MM	ETERNIT	UN	2000,00	12,00	24.000,00
128	247	VEDA JUNTA 73 GR	JUNTA LIDER	UN	150,00	2,60	390,00
<b>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:</b>							<b>143.441,65</b>
<b>SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS:</b>							<b>143.441,65</b>
<b>MATIAS E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA:</b>							<b>143.441,65</b>

Vitória (ES), Segunda-feira, 16 de Dezembro de 2019.

dos interessados, a **SUSPENSÃO** da abertura do **Pregão Presencial Nº 126/2019**, referente a **contratação de Unidade Terapêutica para prestação de serviços**, que estava marcada para o dia **13/12/2019, às 9h**. Em tempo, informamos que o arquivo que fora enviado no dia 12/12/2019 e que seria publicado na edição de hoje (13/12/19), por equívoco foi enviado em PDF, portanto, em desacordo com os padrões do DIOES, deste modo, não sendo publicado.

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 548269**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Presencial**  
**Nº 127/2019**

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da abertura do **Pregão Presencial Nº 127/2019**, referente a **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de suporte e apoio comercial, desenvolvimento e implantação de software para leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas de água, esgoto na sede e interior do município**, que estava marcada para o dia 18/12/2019, às 14h.

Guaçuí-ES, 13 de dezembro de 2019.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro - PMG  
**Protocolo 548330**

**Guarapari**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a **ABERTURA** da licitação para **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019 - COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS - PROCESSO Nº 18990/2019**, visando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - SEMSA**

Início Do Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 03/01/2020**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 06/01/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 06/01/2020**

Data E Horário. De Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 horas do dia 06/01/2020**

Edital através do site do Banco

do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 16 de dezembro de 2019

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira  
**Protocolo 548273**

**Ibatiba**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento da Tomada de Preços nº 009/2019. Vencedor: **D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, com o valor global de R\$ 762.763,61. Objeto: Prestação de serviços especializados em execução de obras de engenharia para executar serviços de drenagem, pavimentação e sinalização das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, Pedro Gomes Vieira, Osório Aquino e Joaquim Ferreira de Souza, todas no Bairro Ipê, a serem custeadas com recursos oriundos do Convênio nº. 083/2018 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano e o Município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 29 de Novembro de 2019.  
Luciano Miranda Salgado - Prefeito.  
**Protocolo 548346**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 052/2019. Vencedor: **LIPETRAL LINHARES PEÇAS E TRATORES LTDA**, com o item 01, no valor global de R\$ 286.000,00. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de dois tratores agrícolas. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do contrato de repasse nº 847482/2017/MAPA/CAIXA e recursos próprios do Município como contrapartida. Ibatiba-ES, 11 de Dezembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.  
**Protocolo 548347**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as

regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 053/2019. Vencedor: **VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o item 01, no valor global de R\$ 205.999,00. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma retroescavadeira. As despesas para a aquisição serão custeadas com recursos oriundos do contrato de repasse nº 851843/2017/MAPA/CAIXA e recursos próprios do Município como contrapartida. Ibatiba-ES, 11 de Dezembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.  
**Protocolo 548348**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 054/2019. Vencedor: **RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA**, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor global de R\$ 357.550,00. Objeto: Registro de preços para futura contratação de emissora de rádio fm para prestação de serviços com ampla abrangência de cobertura em todo o Município de Ibatiba, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública do Município e do programa semanal instituído pelo Decreto Municipal 074/2017. Ibatiba-ES, 13 de Dezembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.  
**Protocolo 548349**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 134/2019**

**Partes:** MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e MERCADAO DOS TAMBORES LTDA

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de bombonas de plástico, brita, tela sombrite, esticadores, estacas de eucalipto e arame, a fim de desenvolver e executar o Projeto Fossas Sépticas, Saneando o Município; o Projeto Terreiro Suspenso, Fortalecendo a Agricultura Familiar; e, o Projeto Cidade Limpa, Responsabilidade de Todos.

**Valor Global:** R\$ 50.286,40 (cinquenta mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

**Vigência:** 02/12/2019 a 02/12/2020.

**Protocolo 548352**

**Iconha**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N.º 76/2019**

**Menor Preço Por Item**  
A Prefeitura Municipal de Iconha -

ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.466, de 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **09h (nove horas) do dia 30/12/2019 (trinta de dezembro de dois mil e dezenove)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº 11 - Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial nº 076/2019, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização do **VII Pré-Carnaval 2020 do município de Iconha, a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2020**, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:licitacao.iconha@gmail.com) e endereço eletrônico: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br).  
Iconha/ES, 13 de dezembro de 2019.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA**  
Pregoeira Municipal  
**Protocolo 548454**

**Iúna**

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 147/2019. Partes: Mun. Iúna X Matias e Almeida Construções Ltda. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$143.441,65. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
PREFEITO

**VANESSA LEOCADIO ADAMI**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
**Protocolo 548484**

**Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000137/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES  
**DATA:** 30/12/2019 às 09:00h.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-